



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

**Ofício n. 21990/2021**

**Processo n.: 1112616 - Denúncia**

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

À Senhora

Ana Maria Mateus Miranda

Gerente da Unidade de Serviço de Compras

Senhora Gerente da Unidade de Serviço de Compras,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Wanderley Ávila, Relator(a) dos autos n. 1112616, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 6, determinou a sua intimação para que, no prazo de 3 (três) dias, encaminhe, a documentação relativa ao certame, fases interna e externa, incluindo as justificativas pertinentes à vedação da formulação de propostas com taxa de administração negativa, bem como as alterações realizadas no edital, a serem publicadas no dia 16/12/2021.

Cientifico-lhe o descumprimento desta intimação poderá acarretar multa pessoal de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>), disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser enviada pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Caso haja alguma dificuldade técnica, para o acesso, as peças processuais poderão, alternativamente, serem consultadas em [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br) na aba "Secretaria Virtual", "Vista Eletrônica de Processos", informando a chave de acesso : 7822773781.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

